



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL
DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE

Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900 – Parque Real - Pouso Alegre - MG - CEP: 37550-000

Telefone: (35) 3427-6619 ou (35) 9973-2577

EDITAL Nº 40/2018

**Edital de Seleção para Recomposição do Colegiado do Curso de
Licenciatura em Química**

Pelo presente edital, o Colegiado do Curso de Licenciatura em Química, por meio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, torna pública as inscrições para eleição do vice-coordenador de curso, de uma vaga docente do núcleo profissionalizante e de uma vaga do núcleo discente do IFSULDEMINAS - Campus Pouso Alegre. A nova composição terá data inicial de vigência a partir da publicação da portaria.

1. Das Vagas

- 1.1. Uma vaga para o cargo de vice coordenador, uma vaga suplente do núcleo profissionalizante e uma vaga suplente do núcleo discente do curso em questão.

2. Do período e inscrição dos candidatos:

- 2.1. A inscrição dos candidatos à vice-coordenação e representação suplente de docente e de discente dar-se-á no período de **25 a 30 de outubro de 2018**.
- 2.2. As inscrições deverão ser realizadas através de um e-mail enviado ao atual coordenador do curso: flavio.freitas@ifsuldeminas.edu.br, manifestando o interesse em ser candidato na eleição à vice-coordenação, ao núcleo profissionalizante ou ao núcleo discente.

3. Dos requisitos para candidatura:

- 3.1. Somente poderá concorrer a vaga de vice-coordenador do Curso de Licenciatura em Química todos docentes efetivos com formação na área de Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, e que atuam no Curso de Licenciatura em Química no ano de 2018.
- 3.2. Somente poderá concorrer a vaga suplente do núcleo profissionalizante do Curso de Licenciatura em Química todos docentes efetivos do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, que atuam no Curso de Licenciatura em Química no ano de 2018.
- 3.3. Somente poderão concorrer a vaga do núcleo discente do Colegiado de Curso de Licenciatura em Química todos os discentes regularmente matriculados no Curso de Licenciatura em Química.

4. Da eleição para vice-coordenador

- 4.1. Para o cargo de vice-coordenador, a eleição ocorrerá de **31 de outubro a 05 de novembro de 2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no Curso de Licenciatura em Química no ano de 2018.
- 4.2. Cada eleitor docente terá direito a apenas um voto e necessitará estar logado em seu e-mail institucional para ter acesso ao formulário eletrônico de votação ao cargo de vice-coordenador.
- 4.3. Será eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos, exceto em caso de haver um único candidato à vice-coordenação do Curso de Licenciatura em Química. Nesta condição, o mesmo será eleito caso receba um único voto válido.
- 4.4. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Licenciatura em Química. Em caso de empate nesta última condição, será eleito o docente com maior idade.
- 4.5. Em caso da ausência de candidatos, o vice-coordenador será indicado pela Diretora-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

5. Da eleição para a vaga suplente do núcleo profissionalizante

- 5.1. Para a vaga suplente do núcleo profissionalizante, a eleição ocorrerá de **31 de outubro a 05 de novembro de 2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os docentes que atuam no Curso de Licenciatura em Química no ano de 2018.
- 5.2. Cada eleitor docente terá direito a apenas um voto e necessitará estar logado em seu e-mail institucional para ter acesso ao formulário eletrônico de votação ao cargo de vice-coordenador.
- 5.3. Será eleito o candidato que obtiver maioria simples dos votos, exceto em caso de haver um único candidato. Nesta condição, o mesmo será eleito caso receba um único voto válido.
- 5.4. Em caso de empate na eleição, será eleito aquele que tiver mais tempo como docente no Curso de Licenciatura em Química. Em caso de empate nesta última condição, será eleito o docente com maior idade.
- 5.5. Em caso da ausência de candidatos, a vaga suplente do núcleo profissionalizante será indicado pela Diretora-Geral do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

6. Da eleição para o núcleo discente

- 6.1. Para o cargo ao núcleo discente, a eleição ocorrerá de **31 de outubro a 05 de novembro de 2018** através de formulário eletrônico de votação que será divulgado a todos os discentes do Curso de Licenciatura em Química.
- 6.2. Cada eleitor discente terá direito a apenas um voto e necessitará estar logado no e-mail de sua respectiva turma para ter acesso ao formulário eletrônico de votação ao núcleo discente.
- 6.3. Serão considerados titulares os dois candidatos mais votados e considerados suplentes, de acordo com a respectiva ordem de votação, o terceiro e quarto colocados.
- 6.4. Em caso de empate na eleição, o critério de desempate se dará conforme o maior tempo no qual o discente se encontra regularmente matriculado no Curso de Licenciatura em Química. No caso de empate nesta condição, o desempate se

dará conforme o aluno de maior idade. Ocorrendo tais fatos, a ordem de classificação aos dois candidatos titulares e dois suplentes seguirá a ordem decrescente em número de votos, respectivamente.

6.5. Em caso da ausência de candidatos, o núcleo discente será indicado pela Diretora do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

6. Do resultado.

6.1 O resultado final será publicado nos painéis de divulgação localizados no IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre e no site institucional do Campus a partir do dia **06 de novembro de 2018**.

7. Das disposições gerais

7.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Flávio Santos Freitas
Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Química – Campus Pouso Alegre